



*Reb*

***INDICAÇÃO N°426/2025***

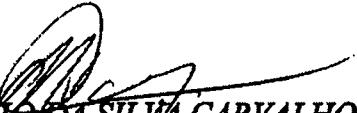
***Mário Hermínio da Silva Carvalho, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Piraí, que se determine à Secretaria competente, para propor estudo de concessão de benefícios fiscais para famílias que comprovem gastos elevados com tratamentos de Transtorno do Espectro Autista.***

***JUSTIFICATIVA:***

*O cuidado com pessoas com autismo exige acompanhamento contínuo com múltiplos profissionais de saúde, terapias específicas, alimentação diferenciada e, muitas vezes, adaptação de ambientes. Esses custos representam um grande impacto financeiro para as famílias.*

*A isenção ou redução do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para famílias com dependentes diagnosticados com TEA, quando possível de acordo com a legislação municipal, representa uma medida de justiça social. Além de aliviar a carga econômica, reconhece o esforço dessas famílias em garantir qualidade de vida e inclusão para seus filhos.*

*SALA DAS SESSÕES, em 04 de agosto de 2025.*

  
**MÁRIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO**  
-Vereador-